PORTARIA Nº033, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a contratação de empregado(s) público(s) que mencionam.

William Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº1.445/2018, e

Considerando que a atual administração realizou o levantamento dos serviços e necessidades da Administração no que tange ao pessoal;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2018 e posteriores Chamamentos Públicos realizados no ano de 2019 e 2020, visando à seleção de profissionais para contratações temporárias por excepcional interesse público, encontram-se com as vigências expiradas em 31 de dezembro de 2020;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos, necessitando de profissionais para atendimento da demanda essencial e serviços ininterruptos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, Professor, Auxiliar de Creche e Assistente Pedagógico, para atendimento da necessidade excepcional, até que haja a realização de um novo processo seletivo visando à contratação temporária;

Considerando, ainda que em situações de assistência e situações de calamidade, urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos da Lei nº1.445/2018.

R E S O L V E,

Art. 1º Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, em caso de conclusão de processo seletivo a ser realizado nesta gestão municipal, do(s) empregado(s) público(s), abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Ana Carolina dos Santos Custódio	Assistente Pedagógico	Carneirinho
Ana Dalva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Flávia Oliveira da Silva	Professora	Carneirinho
Letícia de Oliveira Freitas	Auxiliar de Creche	Carneirinho
Regiane Maria de Lima	Professora	Carneirinho
Viviane Gonçalves Barbosa	Inspetora de Alunos	São Sebastião do Pontal
Zenaide Menezes	Professora	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I